



PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 64685/2016,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 03/01/2017, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **ELIANA ALVES AQUINO DE CAMPOS**, RG. nº 15.900.237-0, titular do cargo de Assistente Técnico Ref. “38”, Grau “A”, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, contando com 52 anos de idade e mais de 33 (trinta e três) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “52” - Grau “A”, conforme decidido no Processo Administrativo nº 7.691/2004, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescidos dos adicionais de nível universitário, verba de representação e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada novamente por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LUIZ CARLOS MORADEI**, portador da cédula de identidade nº 6.190.640-2, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Área de Manutenção de Maquinários - Ref. “52”, subordinado à Secretaria de Obras, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 25, DE 04 DE JANEIRO 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar desta data, a Sra. Maria Lúcia de Oliveira, do cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica Ref.:”62”, subordinado à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 64, de 10 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º



da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Atribuir à servidora Marcia Aparecida Rodrigues Chaves, matrícula nº 1685, a incumbência de responder pela Coordenação da Saúde Bucal.

II – Esta Portaria substitui a de nº 87, de 14 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1888, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2017, a Sra. **SIDMEIRE SILLOS PADOVANI**, do cargo de Gerente da Área de Manutenção de Maquinários, de provimento em comissão, subordinado à Secretaria de Obras, e constante do Anexo II da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 493, de 03 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de dezembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 10/01/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAPHAEL DOMINGOS ALVES FREIRE	351.153.768-14	52
RONALDO LUCIUS MEDEIROS SILVA	064.134.506-22	53
ELISEU BRAZ NOGUEIRA	729.334.296-91	54
MARTHA DENIZE AMARAL BERTI	081.203.298-56	55
KADU CARNEIRO BASTOS THAUMATURGO	454.320.168-00	56

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

004	04.01.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 26.12.2016, o servidor ROBERTO MONTEIRO FONSECA NETO , titular do cargo de Médico Especialista, lotado na SES. (Proc. nº.462/2017)
005	04.01.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 03.01.2016, a servidora DESIREE TAVARES PEREIRA , titular do cargo de Médico, lotado na SES. (Proc. nº.464/2017)
006	04.01.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 02.01.2016, o servidor FELIPE CALDEIRA DE ALMEIDA , titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado na SEAF. (Proc. nº.465/2017)



007	04.01.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 03.01.2016, o servidor DANIEL DHARCIO DE PAULA , titular do cargo de Motorista, lotado na SEED. (Proc. nº.467/2017)
008	04.01.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 03.01.2016, o servidor FERNANDO BRANCO SIMOES , titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SES. (Proc. nº.469/2017)

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DO VAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA **PROCESSO:** 70.750/16 **ASSINATURA:** 28/12/16 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE AMBULANCIAS PARA ATENDER AOS JOGOS OFICIAIS E AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER **VALOR:** R\$ 21.224,10 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.143/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA - IBEGESP **PROCESSO:** 65.251/16 **ASSINATURA:** 16/12/16 **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO VISANDO A GESTÃO DA QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO **VALOR:** R\$ 6.672,50 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 393/16 **FUNDAMENTO :** ARTIGO 25, INCISO II C/C ARTIGO 13, INCISO VI DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA **PROCESSO:** 68.680/16 **ASSINATURA:** 04/01/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO **VALOR:** R\$ 4.914,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº177/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.305/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP **PROCESSO:** 53.376/16 **ASSINATURA:** 29/12/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 1.355,68 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº184/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.845/16

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CERQUEIRA TORRES CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA **PROCESSO:** 63.399/14 **ASSINATURA:** 07/12/16 **OBJETO:** PRORROGAR OS ITENS 3 E 5 COMPONENTES DO CONTRATO CELEBRADO EM 13/04/15 **VIGENCIA:** ATÉ 07/03/17 **MODALIDADE:** CONCORRENCIA: Nº 26/14



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Taubaté. LOCADOR: Sônia Maria Rezende Fortes. PROCESSO: 18.120/2012. ASSINATURA: 22/12/2016. OBJETO: Prorrogação e aditamento do caput da cláusula terceira do Contrato de Locação de Imóvel. VALOR: R\$ 1.012,99 (um mil, doze reais e noventa e nove centavos) mensais. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Taubaté e Fundação de Apoio a Ciência e Natureza - FUNAT. PROCESSO: 33.914/2016. ASSINATURA: 30.12.2016. OBJETO: repasse de recursos financeiros à FUNAT, como apoio financeiro às atividades relativas à manutenção do Museu de História Natural do Município de Taubaté. VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2017. FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº. 69.009/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 413/16

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834**, no valor total de R\$ 305,50 (Trezentos e cinco reais e cinquenta centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 68.976/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 410/16

DESPACHO:

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.089/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 415/16

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **REGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. ME**, no valor total de R\$ 305,50 (Trezentos e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.909/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 439/16

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **J M DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.887/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 437/16

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.873/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 435/16

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS 09867772857**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.863/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 434/16

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOÃO BOSCO CURSINO 05786914852**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.854/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 433/16

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **SILVIO AUGUSTO CHAGAS CAVICCHIOLI 04779779871**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.768/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 430/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.843/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 432/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.098/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 416/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOÃO DE CALDAS NETO 82473374368**, no valor total de R\$ 305,50 (Trezentos e cinco reais e cinquenta centavos);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 68.973/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 409/16

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 714,00 (Setecentos e catorze reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.143/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 418/16

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS 09867772857**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 68.986/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 411/16

DESPACHO:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **J M DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);



4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.018/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 414/16

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIZ DOS SANTOS 27504855847**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.178/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 421/16

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **SILVIO AUGUSTO CHAGAS CAVICCHIOLI 04779779871**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.157/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 420/16

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 60.465/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 372/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade de licitação nos termos do “caput” e Inciso I do artigo 25, do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);
- 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 – À Secretaria Mobilidade Urbana, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.149/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 419/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.832 /16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 431/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 70.759/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 429/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 69.133/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 417/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 70.832 /16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 431/16

D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **PATRÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA 14463710855**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 70.159/16

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 422/16

D E S P A C H O : Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

G.P., aos 30.12.16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 72.467/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor da firma: **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de R\$ 168.750,00 (Cento e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais);

G.P, aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 72.470/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 396,16 (Trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos);

G.P, aos 30/12/16

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 72.472/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de medicamentos manipulados, constante do presente processo, a favor da firma: **LELISAN FARMACIA LTDA – ME**, no valor total de R\$ 4.884,00 (Quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais);

G.P, aos 30/12/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 72.473/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor da firma: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor total de R\$ 5.865,98 (Cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos);

G.P, aos 30/12/16



**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 72.474/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, no valor total de R\$ 10.062,50 (Dez mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

G.P, aos 30/12/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 72.475/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 14.959,71 (Catorze mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos);

G.P, aos 30/12/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 72.476/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de ar condicionado devidamente instalado, constante do presente processo, a favor da firma: **LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP**, no valor total de R\$ 151.280,00 (Cento e cinquenta e um mil duzentos e oitenta reais);

G.P, aos 30/12/16

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 03, 02 DE JANEIRO DE 2016

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 62.172/2016.

RESOLVE:

Arquivar o processo administrativo nº 62.172/2016 nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo nº 62.172/2016, em virtude da ausência de materialidade e de dano ao erário público.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 04, 02 DE JANEIRO DE 2016



DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 52.938/2016.

RESOLVE:

Arquivar o processo administrativo nº 52.938/2016 nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo nº 52.938/2016, em virtude da ausência de materialidade e de dano ao erário público.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 05, 02 DE JANEIRO DE 2016

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância nº 60.628/2016.

RESOLVE:

Arquivar o processo administrativo nº 60.628/2016 nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo nº 60.628/2016, em virtude da ausência de materialidade e de dano ao erário público.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Janeiro de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde